



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 305, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 319/2022 – Progepe, de 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras técnico-administrativas: Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos, matrícula Siape nº 2127293; e Rannah Munay Dantas da Silveira, matrícula Siape nº 2125412, para promoverem as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Solicitante de Viagem do SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe.

Art. 2º Cabe as servidoras responsáveis pelas autorizações eletrônicas o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito da Progepe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA